



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Projeto nº 227/2019, de autoria do Vereador Dr. Fiorilo.

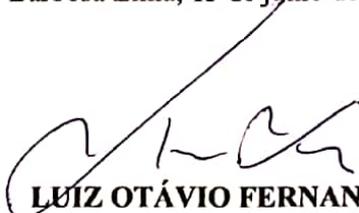
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Ponte DR. HÉLIO AMÉRICO MENDES, a atual ponte da Leopoldina, que liga a Av. Brasil, próximo ao Terreirão do Samba, localizada na proximidade da Ponte Wilson Jabour.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Professor e Advogado".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2020.


LUÍZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário